# 

# ANEXO X – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

# CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PADRE PIO

**SIGILO:** ( ) Sim ( X) Não

|  |
| --- |
| 1. **UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO** |
| Secretaria Municipal de Planejamento |

|  |
| --- |
| 1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar e explicar a necessidade de contratação para construção da praça situada na área Verde – Jardim América na cidade de Bastos. Este espaço público desempenha um papel relevante para a comunidade local, sendo um local de circulação e convivência, especialmente importante para aqueles que moram nas imediações. A construção da praça visa proporcionar maior conforto, segurança e bem-estar à população, bem como contribuir para a melhoria da qualidade urbana e do ambiente público. A praça, como espaço de integração e convivência, desempenha uma função essencial tanto na organização urbana quanto no cotidiano das pessoas, sendo um ponto de referência, descanso e encontro para a comunidade. Sua proximidade com casas reforça ainda mais sua importância, já que muitas vezes serve de apoio para pessoas em momentos de lazer, oferecendo um ambiente com tranquilidade e conforto.  Atualmente, no entanto, o estado de conservação da praça compromete essa função, o que ressalta a necessidade urgente de uma intervenção planejada. A construção não se trata apenas de um projeto de melhoria estética, mas também de uma ação que busca oferecer um ambiente mais seguro, acessível e funcional para todos os usuários, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.  Além disso, a construção da praça deve ser vista como uma oportunidade de contribuir para a valorização do espaço público como um todo, inserindo-o no contexto da sustentabilidade urbana e da preservação ambiental. A inclusão de áreas verdes bem planejadas e a reorganização dos elementos paisagísticos podem transformar a praça em um ponto de lazer e contemplação, favorecendo não apenas os visitantes, mas toda a população ao redor.  Desta forma, a proposta visa não apenas a construção de calçamento, mas a criação de um espaço público que atenda plenamente às necessidades da comunidade, promovendo qualidade de vida, segurança e bem-estar para todos os seus frequentadores. |

|  |
| --- |
| 1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| O objeto a ser licitado pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas se dará por meio de licitação, na modalidade de Pregrão eletrônico, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço global.  Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.  A execução da obra deverá seguir conforme os projetos e cadernos técnicos que compõem o instrumento convocatório.  A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.  O prazo previsto para a conclusão da obra é de 02 (dois) mêses após a Ordem de Inicio de Serviço – OIS. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura. |

|  |
| --- |
| 1. **ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO** |
| As quantidades desta contratação constam na Planilha Orçamentária deste Estudo Técnico Preliminar e foram obtidos com base nos projetos executivos. |

|  |
| --- |
| 1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR** |
| Tendo em vista a natureza do objeto, pois existem no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.  Assim, foi elaborada pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento a planilha orçamentária onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação e projeto básico.  Vale ressaltar que a referência utilizada na planilha orçamentária, tem como base a tabela CDHU, suprindo a necesidade da pesquisa de preços de mercado.  Como a CDHU, oferece dados mais contextualizados e ajustados à nossa realidade, o que facilita o planejamento orçamentário e a execução de projetos, pois serve como um "livro de preços" que oferece cláusulas de custos para materiais, mão de obra e serviços relacionados à construção civil, com valores ajustados, assegurando mais próximo às nossas condições regionais, é também utilizada por órgãos públicos e empresas que executam obras financiadas ou realizadas pelo governo estadual, garantindo que os custos sejam padronizados e transparentes.  Desta forma, utilizamos a tabela CDHU, oficial no Estado de São Paulo, como referência para os custos das obras financiadas pela Prefeitura ou Governo Estadual, por serem mais adequadas para aos serviços e obras locais da cidade de Bastos. |

|  |
| --- |
| 1. **ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS** |
| O valor estimado da contratação dos serviços é de **R$ 555.651,77** (quinhentos e cinquenta e cinco, seiscentos e cinquenta e um mil reais e setenta e sete centavos), conforme tabelas oficiais. |

|  |
| --- |
| 1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| A definição da metodologia executiva será adotada obrigatoriamente de acordo com as normas técnicas vigentes e subsidiariamente, conforme as recomendações dos fabricantes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no memorial descritivo elaborado pela equipe técnica. Os serviços a serem contratados, deverão ser elaborados com base nas diretrizes da Prefeitura Municipal de Bastos, nos planos específicos das Concessionárias de Serviços Públicos, e demais órgãos municipais, assegurando sua viabilidade técnica e dos custos da obra. |

|  |
| --- |
| 1. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.** |
| Este demonstrativo tem como especificamente apresentar os resultados esperado com a execução da construção da Praça Padre Pio, com foco na economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. O objetivo é garantir que os recursos humanos, materiais e financeiros sejam otmizados, buscando eficiência no processo e assegurando o melhor retorno para a comunidade e o poder público.  ECONOMICIDADE - A construção da praça visa promover um uso eficiente dos recursos financeiros, priorizando soluções que reduzam custos a curto e longo prazo. As seguintes medidas serão obrigatórias para garantir a economicidade do projeto:  - Aquisição de Materiais Duráveis ​​e de Baixa Manutenção: A escolha dos materiais será pautada pela durabilidade e pela necessidade mínima de manutenção. Por exemplo, o uso de piso resistente e de longa vida útil reduzirá gastos futuros com reparos. O mobiliário urbano será escolhido de acordo com critérios de resistência a intempéries e vandalismo, o que também contribuirá para a redução de custos de reposição e manutenção. |

|  |
| --- |
| 1. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| O não parcelamento da solução da contratação é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização do andamento dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece, também, um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa. Ressalta-se que em contratações com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa do objeto implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e na final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado. |

|  |
| --- |
| 1. **PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO** |
| A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:  • Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;  • Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;  • Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado. |

|  |
| --- |
| 1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES** |
| Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. |

|  |
| --- |
| 1. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

BASTOS/SP, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TAMIRIS NOGUEIRA M. KOIKE

Arquiteta e Urbanista CAU A137905-4

CPF: 366.637.288-06

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HOSMANY ROSA VIEIRA

Assist.Secretário Municipal de Planejamento

CPF: 029.304.278-09